



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 130 DE 01 de Setembro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 2.459.390,25 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.12.361.0001.1227.449052.101	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	82.179,00
10.1001.12.361.0001.2522.319094.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	300.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339008.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	10.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339036.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	2.609,70
10.1001.12.361.0001.2522.339039.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	680.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339093.115	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	213.158,94
10.1001.12.361.0090.2429.339036.101	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	6.800,00
10.1001.12.361.0107.2668.339030.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	2.000,00
10.1001.12.365.0107.1249.449051.101	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. - ESC. DE EDUCACAO	774.628,01
10.1001.12.365.0107.1249.449051.115	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. - ESC. DE EDUCACAO	388.014,60
Total Suplementação - Anulação de Dotações		2.459.390,25

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 2.459.390,25, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.12.361.0001.2522.339030.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	2.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339039.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	316.800,00
10.1001.12.361.0001.2522.339093.115	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	213.158,94
10.1001.12.361.0107.1116.449051.101	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE - PREDIOS ESCOLARES	682.797,72
10.1001.12.361.0107.2668.339030.115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	3.086,80
10.1001.12.361.0107.2668.339039.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	1.069.777,93
10.1001.12.361.0107.2668.339039.115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	171.358,30
10.1001.12.361.0109.2469.339039.115	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	8,82
10.1001.12.361.0113.2468.339030.115	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA - MERENDA ESCOLAR	401,74
Total Redução - Anulação de Dotação		2.459.390,25

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Setembro de 2022.


- Prefeito Municipal -